



PROPOSTA APROVADA

O Sinttel-DF informa que a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2020/2021 apresentada pela Algar Telecom e Algar Multimídia foi aprovada na Assembleia Geral Virtual realizada no dia 21/10. Já enviamos documento à empresa informando a decisão da categoria. ***Veja no verso do boletim um resumo da proposta.***

Estamos vivendo um momento muito difícil no mundo do trabalho, o que exige de todos mais empenho e participação nos movimentos organizados pelo Sinttel-DF. Não bastasse a pandemia da Covid-19 que tirou a vida de mais de 150 mil brasileiros, temos que defender nossos empregos e direitos trabalhistas no pós-pandemia. Esta será uma luta desafiadora que precisa do envolvimento de todos!

Finalmente, agradecemos a participação dos trabalhadores na Assembleia Virtual e pedimos a todos que se filiem ao Sinttel-DF. Não existe sindicato forte sem a contribuição efetiva dos trabalhadores. A nossa força está na **consciência coletiva**, no **espírito de resistência** e na **certeza da vitória**.

Campanha Salarial 2020/2021 dos Trabalhadores da Algar



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

RESUMO DA PROPOSTA APROVADA NA **ASSEMBLEIA NO DIA 21/10/2020**

- 1- SALÁRIOS E PISOS SALARIAIS** – reajuste de **2,94 %** retroativo a setembro 2020;
- 2- VA/VR** – reajuste de **3%** retroativo a setembro de 2020 (DF, SE, PB, RS e MG);
- 3- Mais 3%** no VA/VR do interior de MG em junho de 2021, sobre o VA/VR de agosto de 2020, ou seja, a partir de junho de 2021, teremos **6%** sobre o VA/VR praticado em agosto de 2020;
- 4- Mais 0,56%** no VA/VR da PB e SE, em junho de 2021, sobre o VA/VR de agosto de 2020, ou seja, a partir de junho de 2021, teremos **3,56%** sobre o VA/VR praticado em agosto de 2020;
- 5- AUXÍLIO CRECHE** – reajuste de **3%** retroativo a setembro de 2020;
- 6- AUXÍLIO FILHOS EXCEPCIONAIS** – reajuste de **3%** retroativo a setembro de 2020;
- 7- Quanto ao Teletrabalho**, vamos discutir em Aditivo;
- 8- Ficam mantidas as demais cláusulas do ACT atual.**



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.